

PORTARIA TRT13 DG N.º 395/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 001/2025 (art. 1º, XXX), bem como nos termos do artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, nos artigos 10 e 11 da Lei n.º 9.507/2018 e de acordo com o PROAD 8759 /2025,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT 13 GDG N.º 121/2023, de 23 de março de 2023 (PROAD N.º 29.693/2021);

II - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do **TERMO DE CESSÃO DE USO TRT13 02/2021** firmado entre este Regional e o **Banco do Brasil SA**, cujo objeto é a cessão de uso a título oneroso e precário de espaço físico deste Regional, inclusos os equipamentos e instalações nele contidos, visando à prestação de serviços bancários:

- **Gestora titular:** VANESSA KASTER BERARDIN, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 201.344.010, lotada na Seção de Patrimônio e Suporte Administrativo;

- **Gestora substituta:** VANESSA PAIVA LEITE DE ANDRADE, Coordenadora de Material e Patrimônio, matrícula n.º 201.369.510, lotada na Coordenadoria de Material e Patrimônio;

III – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP n.º 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão n.º 829/2017 - TCU Plenário);

IV – Recomendar às servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão n.º 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico:

<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/gestaocontratos/article/view/13127/13231>)

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto